



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.970

De 19 de junho de 2013

Autógrafo nº 124/13 – Projeto de Lei nº 127/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de junho de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para atender despesas com a realização do 57º JOGOS REGIONAIS, a ser realizado em Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.122.	Administração Geral		
27.122.0103	Coordenação da Secretaria de Esportes		
27.122.0103.2	Atividade		
27.122.0103.2.400	Jogos Regionais da 5ª Região Esportiva	R\$	396.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	42.499,47
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	23.500,53
FONTE DE RECURSOS	02-Transferências de Convênios Estaduais vinculados		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	42.891,29
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	260.261,24
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	26.847,47

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de:

- I. **ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS** de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

Araraquara, 19 de junho de 2013. O Prefeito Municipal, [Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0074	Infra - Estrutura Turística		
27.813.0074.2	Atividade		
27.813.0074.2.159	Manutenção do Parque Pinheirinho	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (6215)	R\$	40.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.00131	Projetos Esportivos		
27.813.0131.2	Atividade		
27.813.0131.2.167	Saúde nas Praças	R\$	16.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física (676)	R\$	16.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0131	Projetos Esportivos		
27.813.0131.2	Atividade		
27.813.0131.2.175	Academia Popular	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física (679)	R\$	10.000,00

II. EXCESSO DE ARRECAÇÃO , oriundos de recursos de convênio firmado junto a SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – Processo nº 0497/2013 – Convênio nº 030/2013 – Decreto Lei nº 52.418/07.....	R\$ 330.000,00
CONTRA-PARTIDA.....	R\$ 66.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 396.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual); Lei nº 7.761, de 29 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 7.838, de 30 de novembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 22/junho/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.056.